

DECRETO Nº 1803/15 DE 02 DE JUNHO DE 2015

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 II de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial novalor de R\$ 50.758,34 (Cinqüenta Mil, Setecentos e Cinqüenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	449051000000	1025	50.758,34

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio repasse nº 613/2014- SOP, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Obras Publicas,Irrigação e Abastecimento Urbano,e o Municipio de Vila Lângaro, objetivo construção de rede de abastecimento de água, valor de R\$ 50.758,34 (Cinquenta mil,Setecentos e Cinqüenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02 de JUNHO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 02 de junho de 2015

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

